



PROCESSO : 0001802-94.2021.6.01.8009
INTERESSADO : 8ª ZONA ELEITORAL
ASSUNTO : Desfazimento de documentos

Parecer nº 0573782 / 2023 - PRESI/CPAD

Trata-se de procedimento que visa o desfazimento de documentos da 8ª Zona Eleitoral, objeto de deliberações em ATA evento 0598296.

A análise preliminar da listagem apresentada para descarte (0571252) demonstra que foram observadas as formalidades legais das Resoluções TRE-AC n. 1650/2011; 1.687/2014 e 1.741/2019.

Em geral, os documentos listados pela 8ª Zona são dos seguintes tipos:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO UNIDADE	DOCUMENTO	DT-INICIO	DT-FIM	TEMPO GUARDA	UNID. TEMPO	DESTINAÇÃO	VALOR HIST	QTDE	TIPO VOLUME	CONSERVAÇÃO
1	8ªZE	Senador Guimard	Boletins de urna	2014	2018	A critério da Zona Eleitoral	4 anos	Eliminação	Sem Valor			Regular
2	8ªZE	Senador Guimard	Formulários de justificativas preenchidos durante a eleição	2012	2020	Até o pleito subsequente	2 anos	Eliminação	Sem Valor			Regular
3	8ªZE	Senador Guimard	Cadernos de votação	2012	2020	8 anos	8 anos	Eliminação	Sem Valor			Regular
4	8ªZE	Senador Guimard	Formulários RAE	2012	2017	5 anos	5 anos	Eliminação	Sem Valor			Regular
5	8ªZE	Senador Guimard	Formulários PETE	2012	2017	Até 5 anos	5 anos	Eliminação	Sem Valor			Regular
6	8ªZE	Senador Guimard	GRU de multas eleitorais	2012	2017	5 anos	2 anos	Eliminação	Sem Valor			Regular

Baseados na análise preliminar a partir da Resolução TRE-AC 1.775/2022 e com decisão colegiada registrada em ATA (0598296) e não havendo ressalvas, indica-se o descarte dos documentos elencados pela 8ª ZE, em conformidade com as exigências do Anexo IV Resolução 1.741/2019.

ENCAMINHAMENTO:

A Comissão submete o parecer à Presidência do Tribunal para que, havendo concordância, autorizar o descarte e encaminhar o procedimento ao Cartório Eleitoral da 4ª Zona para elaboração do edital de descarte, conforme anexo VII – "Edital de Descarte nº ___/___" e execução da descaracterização de documentos, de acordo com o Anexo VIII "Termo de Descarte nº ___/___".



Documento assinado eletronicamente por **OSMARINO RODRIGUES VALCACIO JUNIOR, Usuário Externo**, em 14/07/2023, às 11:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIR ROCIO VAZ, Analista Judiciário**, em 14/07/2023, às 12:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, Analista Judiciário**, em 14/07/2023, às 12:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDIRENE DA SILVA MAIA, Servidor(a) cedido(a)**, em 14/07/2023, às 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0573782** e o código CRC **C81393F6**.